Rio Pardo de Minas, 17 de agosto de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito Municipal.

Lei Municipal Nº 1119 de 17 de agosto de 1998.

Dispõe sobre Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho de D'Anta.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho D'Anta no município de Rio Pardo de Minas - MG.

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 17 de agosto de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito Municipal